- EM TRAMITAÇÃO -

JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-001.544.07-75

BALANÇO. EXERCÍCIO 2006. AHMRL. APROVADO. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

Acompanham TCs 3.504.06-40, 3.820.06-30, 289.07-34, 414.07-24, 1.327.07-67 e 1.426.07-49

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam do Balanço Geral da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste – AHMRL (atual Autarquia Hospitalar Municipal – AHM), relativo ao exercício de 2006, dos quais é Relator o Conselheiro Maurício Faria, tendo como Revisor "ad hoc" o Conselheiro Eurípedes Sales. Considerando que os Relatórios Anuais de Fiscalização das Autarquias Hospitalares do Município de São Paulo indicam a regularidade dos atos praticados na gestão de seus recursos; considerando que, em relação ao exercício financeiro ora em julgamento, as constatações feitas pelos técnicos desta Corte foram no sentido da melhora na qualidade das Administrações destas Autarquias, as quais, em regra geral, envidaram esforços para a regularização das pendências apontadas nos últimos exercícios, tornando seus controles mais confiáveis; considerando que, ao verificar-se do teor de cada um dos processos, as infringências eventualmente apontadas refletiram natureza documental ou formal, de forma a não comprometer a lisura e a regularidade das contas apresentadas; considerando que foram realizadas mudanças na estrutura organizacional das Autarquias Hospitalares no início de 2008, alterações estas veiculadas por meio da Lei Municipal 14.669/08, como na Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, cujas atribuições, unidade administrativa, pessoal, patrimônio, dotação orçamentária, hospitais e prontos-socorros foram transferidos, nos termos da referida Lei Municipal, para a Autarquia Hospitalar Municipal, na qualidade de sucessora, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as contas da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste – AHMRL (atual Autarquia Hospitalar Municipal – AHM), do exercício encerrado em 31/12/2006, excetuando os atos não conhecidos ou pendentes de apreciação. Ausente o Conselheiro Antonio Carlos Caruso – Revisor, por motivo previamente justificado. Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso. Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 22 de setembro de 2010. a) Edson Simões – Presidente; a) Maurício Faria – Relator; a) Eurípedes Sales – Revisor "ad hoc"; a) Roberto Braguim – Conselheiro.